

| | | | |
|---|-----------------|---------------------|---|
| CACTUS AGROPECUÁRIA LTDA | 0000756/2024 | ARQUI. Nº238/2024 | FAZENDA GRUTA AZUL BURITI |
| PAULO SERGIO TESTON | 0000566/2023 | ARQUI. Nº021/2025 | FAZENDA SÃO JUDAS TADEU |
| INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA | 0001149/2023 | ARQUI. Nº233/2024 | AVENIDA ANTONIO DINIZ GONÇALVES - 992 |
| MARIANE NUNES CHERES DIAS | 0001162/2024 | ARQUI. Nº244/2024 | FAZENDA BREJÃO (PARTE8) - 6 |
| WILSON CARPEJANI | 0001183/2022 | ARQUI. Nº204/2024 | FAZENDA BARREIRO |
| DIRCE TEIXEIRA GONCALVES - ME | 0000249/2023 | ARQUI. Nº170/2024 | MS 355 1 KM DA SEDE DO MUNICIPIO A DIREITA |
| IVALDO ZORTEA | 0000997/2022 | ARQUI. Nº254/2024 | FAZENDA FM |
| POSTO TAQUARUÇU LTDA ME | 0000517/2022 | ARQUI. Nº207/2024 | RODOVIA MS 262, KM 468, ZONA RURAL |
| CGH BANDEIRANTES ENERGETICA SPE LTDA | 0001079/2022 | ARQUI. Nº195/2024 | FAZENDA PONTINHA |
| AUTO POSTO SMALL IPEZAL LTDA | 0000291/2021 | ARQUI. Nº60/2024 | AVENIDA PRESIDENTE VARGA, Nº. 1030, DISTRITO DE IPEZAL |
| INFINITY PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA | 0000395/2024 | ARQUI. Nº231/2024 | FAZENDA PARAISO E PARAISO I E II |
| TENOAR AVIACAO AGRICOLA LTDA | 0001026/2024 | ARQUI. Nº220/2024 | RODOVIA MS 306, KM 112 - SENTIDO COSTA RICA (FAZENDA GÁVEA) |
| FATIMA DO SUL AGRO - ENERGETICA AS ALCOOL E ACUCAR | 0000893/2023 | ARQUI. Nº033/2025 | ROD. O. LINHA DO BARREIRINHO S/N, LOTES02, 03 E 04, QUADRA |
| JOÃO LUIZ MARANGONI | 0001172/2023 | ARQUI. Nº227/2024 | FAZENDA FLORAÍ |
| ROBERTO PEDRO TÑIAL | 0000442/2024 | ARQUI. Nº232/2024 | FAZENDA POMBAL |
| FLOREST VALE AGRO INDUSTRIAL IMP & EXP LTDA | 0000980/2022 | ARQUI. Nº215/2024 | FAZENDA SIMBAL III, MORAES E PENHA II |
| METROPOLITAM PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES KTDA | 0000398/2024 | ARQUI. Nº 230/2024 | FAZENDA SÃO FRANCISCO |
| ZANPEG ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA | 0000726/2022 | ARQUI. Nº88/2024 | FAZENDA JOAL |
| LEONARDO DUARTE CABREIRA | 01008/2022 | ARQUI. Nº145/2025 | FAZENDA CARACOL / PA CARACOL |
| MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA | 83.029.564-2024 | ARQUI. Nº264/2024 | AVENIDA CONSTANTINO CANDIDO BARBOSA, MARGEM BR -060. |
| JOÃO ALBERTO BAPTISTELLA JUNIOR | 00535/2025 | INDEF. Nº00535/2025 | BONITO E PORTO MURTINHO - MS |
| CALCÁRIO BONITO LTDA | 02864/2024 | INDEF. Nº044/2025 | ESTÂNCIA PERPÉTUO SOCORRO |
| ALTAIR DE SOUZA CELESTINO | 00400/2023 | INDEF. Nº043/2025 | FAZENDA VALE VERDE - GLEBA A LOTE 13 |
| MASSAO OHATA | 04104/2017 | INDEF. Nº031/2025 | FAZENDA SANGUE SUGA PARTE II |

EDITAL 02/2025 CBH MIRANDA

INSTITUIÇÕES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS QUE SE CADASTRARAM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

Publicação de entidades ou instituições habilitadas ou não habilitadas dos segmentos do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos Recursos Hídricos, que se cadastraram para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Miranda – Gestão 2025/2028.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Deliberação nº 28, de 20 de maio de 2025, publicado no DOE 11.835/2025 e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS nº 42, de 23 de fevereiro de 2017.

1. Dá publicidade à lista de instituições e entidades que se inscreveram para o processo eleitoral do CBH Miranda, Gestão 2025/2028, e foram habilitadas ou não habilitadas nos segmentos do Poder Público Municipal, das Organizações Cívicas e de Usuários dos recursos hídricos, conforme quadro abaixo:

| PODER PÚBLICO | SEGMENTO | ENTIDADES HABILITADAS |
|---------------|-------------------------|---|
| | Poder Público Municipal | Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste Prefeitura Municipal de Aquidauana Prefeitura Municipal de Campo Grande Prefeitura Municipal de Jardim Prefeitura Municipal de Jaraguari Prefeitura Municipal de Bonito Prefeitura Municipal de Bodoquena |

| USUÁRIOS | SEGMENTO | ENTIDADES HABILITADAS |
|----------|-------------------|--|
| | Saneamento Básico | SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A |
| | Indústria | BIOSUL - Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul SINDAL - Sindicato das Indústrias de Fabricação de Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul |
| | Irrigação | Sindicato Rural de Dois Irmãos do Buriti Sindicato Rural de Sidrolândia Sindicato Rural de Terenos Sindicato Rural de Maracaju |
| | Agropecuária | FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul Sindicato Rural de Nioaque Sindicato Rural de Campo Grande Sindicato Rural de Guia Lopes Sindicato Rural de Aquidauana Sindicato Rural de Bonito Sindicato Rural de Jardim Sindicato Rural de Corumbá Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste |
| | Setor Energético | SINERGIA - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul |

| SOCIEDADE CIVIL | SEGMENTO | ENTIDADES HABILITADAS |
|--|---|--|
| | Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa com interesse e atuação comprovada na área | Fundação MS - Fundação de Mato Grosso do Sul para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul SENAR/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul |
| | Consórcio e Associações Intermunicipais | APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul ATRATUR - Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região ACRISSUL - Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul |
| Organizações Não Governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada | IASB - Instituto das Águas da Serra da Bodoquena FNB - Fundação Neotrópica do Brasil ECO A - Ecologia e Ação IGMA - Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim CAIANAS - Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade. SOS Pantanal - Instituto Sócio Ambiental da Bacia do Alto do Paraguai | |

NÃO HABILITADAS

| | SEGMENTO | ENTIDADES NÃO HABILITADAS | MOTIVO |
|----------|--------------|---|---|
| USUÁRIOS | Agropecuária | Sindicato Rural de Jaraguari | • Falta de envio do Estatuto. |
| | Irrigação | APAI - Associação dos Produtores De Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul | • Falta de Ata atualizada e/ou da diretoria em exercício; • Falta de documento de comprovação de atuação em Recursos Hídricos. |
| | Industria | SICADEMS - Sindicato das Indústrias de Frios e de Carnes e Derivados de MS | • Falta de documento de comprovação de atuação em recursos Hídricos |

2. As instituições que não foram habilitadas poderão apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no prazo de **5 (cinco) dias corridos** a contar da data da publicação, enviando o Formulário de Recurso constante no Anexo I deste Edital, bem como os documentos que julgar necessários, para endereço de e-mail: cbhmiranda@gmail.com. Os recursos entregues fora do prazo (23h59min) serão desconsiderados

3. Os habilitados, em momento oportuno, serão convocados por Edital específico para as plenárias deliberativas, por segmentos.

4. A Comissão Eleitoral do CBH Miranda, no uso de suas atribuições, disponibilizará todas as informações referentes ao processo eleitoral no link <https://www.imasul.ms.gov.br/editais-cbh-miranda/> e para outras informações poderão obtidas pelo telefone **(67 3941-0061)**.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral do CBH Miranda

(Deliberação CBH Miranda nº 28/2025 – Diário Oficial n. 11.835)

Ana Luiza Lira Warde/ GRH/IMASUL

Claudete de F. P. de Souza Bruschi/GRH/IMASUL

Leonardo Sampaio Costa/GRH/IMASUL

ANEXO I**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****À Comissão Eleitoral**

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Nome do Requerente/representante: _____

E-mail: _____

Exposição de Motivos:

Local e Data: _____

Assinatura e CPF do requerente: _____